



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 116/2019
DATA: 18/06/2019

SÚMULA: Altera Comissão Permanente de Gestão de Pessoas encarregada de proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu com direito no presente exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2016 DE 30/03/2016, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 092/2016 DE 1º/04/2016, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD ou Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, responsável pela análise do desempenho referente o corrente exercício, dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ocupantes de cargos de provimento efetivo, para fins de progressão funcional:

Titulares

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
KELEN ALINE ALGERI
LUCIA SEIBEL

Suplentes

JEFERSON ZIMMERMANN
NORBERTO CARLOS ALGERI
LUANA CRISTINA MORETTI

§ 1º Cabe ao primeiro membro à presidência da referida comissão.

§ 2º A Avaliação de Desempenho será realizada atendendo o disposto na Resolução nº 092/2016 de 1º de abril de 2016 e na Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados públicos relevantes.

Art. 3º Esta Comissão fica designada até 30/12/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 109/2019.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de junho de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente